

## EDITAL UNC REITORIA 1939/2025

*Dispõe sobre o resultado do Edital UNC REITORIA 1931/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior, para o curso de Medicina, do campus Concórdia da UNC, e dá outras providências.*

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado do Edital UNC REITORIA 1931/2025, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior, para o curso de Medicina, do campus Concórdia da UNC, **com contrato de trabalho ativo no Campus de oferta**, conforme disponibilidade de vagas.

2. A classificação do Processo de Recomposição de Carga Horária consta no **ANEXO I, sujeito a alterações**, condicionado aos critérios para credenciamento de professores da Educação Superior, resguardadas as situações previstas pela titularidade, reconduções anteriores, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, a qualquer tempo, no primeiro semestre de 2026.

2.1 Não será autorizado o desdobramento de disciplina ofertada presencialmente, independentemente do número de matriculados na mesma.

2.2 A relação de disciplinas sem candidatos inscritos consta no **ANEXO II**.

3. O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) disciplina(s) deverá manifestar-se **até às 23h59min. do dia 10 de outubro de 2025**, enviando para o e-mail [recomposicao@unc.br](mailto:recomposicao@unc.br) o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO III**.

3.1 Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.

4. Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:

- a) O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;
- b) O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;
- c) O professor poderá assumir até 2 (duas) disciplinas por fase;

5. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão para o segundo semestre de 2025, resguardadas as situações previstas pela titularidade, diminuição do número de turmas ou alteração de matriz curricular, a qualquer tempo.

6. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico, com respectiva atuação no semestre.

7. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria da UNC.

8. O candidato classificado não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem durante o contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 10 de outubro de 2025.



**Luciano Bendlin**  
Reitor  
Universidade do Contestado

**UNC**

**ANEXO I  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
EDITAL UNC 1939/2025 REITORIA**

**CAMPUS CONCORDIA**

<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Inscrito</b>	<b>Classificação</b>
Oftalmologia	7 <sup>a</sup>	Vítor Teixeira Maito	Classificado
Neurologia	7 <sup>a</sup>	Jean Paulo Coelho Leal	Classificado
Saúde da Mulher - Ginecologia	7 <sup>a</sup>	Verônica Faria Queiroz Dias Dametto	Classificado



**UNC**

**ANEXO II**  
**DISCIPLINAS SEM CANDIDATOS INSCRITOS**  
**PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA**  
**EDITAL UNC 1939/2025 REITORIA**

**CAMPUS CONCORDIA**

<b>Disciplina(s)</b>	<b>Fase</b>	<b>Carga Horária</b>
Saúde da Família e Comunidade I	1	60
Saúde da Família e Comunidade II	2	30
Saúde da Família e Comunidade IV	4	30
Imaginologia	4	60
Saúde Mental	4	60
Saúde da Família e Comunidade V	5	30
Endocrinologia	5	60
Simulação em Clínica de Habilidade Médica VI	5	60
Otorrinolaringologia	7	30
Ortopedia	7	60
Saúde da Criança E do Adolescente I	7	120
Saúde da Mulher - Obstetrícia	7	60
Medicina de Urgência e Emergência - Ginecologia e Obstetrícia	7	60
Simulação em Clínica de Habilidade Médica VIII	7	60
Simulação em Clínica de Habilidade Médica IX	7	60

**UNC**

**ANEXO III  
TERMO DE DESISTÊNCIA****PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
EDITAL UNC 1939/2025 REITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, venho  
muito respeitosamente, de livre e espontânea vontade, ciente das implicações legais e  
trabalhistas, requerer minha desistência da(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s),  
conforme os termos do Edital UNC REITORIA 1931/2025, pelo motivo de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Classificação

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos  
que se façam necessários.

Termos em que,  
Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Docente